



Prefeitura de Oratórios / MG
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº 276

Cria cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios e modifica o Anexo I da Lei Municipal nº 010 de 21 de janeiro de 1997..

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo I desta Lei.


Parágrafo único. Devido a modificação prevista no *caput* deste artigo, o anexo I da Lei Municipal nº 010 de 21 de janeiro de 1997, que elenca os cargos em comissão e respectivos vencimentos passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Executivo.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei observará o que determinam o art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 01 de fevereiro de 2006.


ODILON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura de Oratórios / MG
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS

Técnico em Higiene – PSF	1	R\$ 580,00	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário – PSF	1	R\$ 530,00	40 horas
Fisioterapeuta	1	R\$ 915,00	20 horas
Médico	1	R\$ 1.434,14	6 horas

ANEXO II

Número de Cargos	Denominação	Horário	Vencimentos
09	Agentes Comunitários	40 h / s	260,00
01	Auxiliar de Consultório Dentário	40 h / s	530,00
01	Assistente Social	18 h / s	824,00
06	Chefe de Divisão	40 h / s	1.400,00
01	Chefe de Gabinete	40 h / s	1.400,00
01	Chefe do Serviço do Esporte	40 h / s	700,00
01	Chefe do Serviço de Transporte	40 h / s	700,00
01	Contador	40 h / s	1.000,00
01	Coordenador Administrativo	40 h / s	750,00
03	Dentista	20 h / s	1.402,27
01	Dentista	40 h / s	2.060,00
01	Diretor da Usina de Reciclagem	40 h / s	450,00
02	Diretor Escolar	40 h / s	1.200,00
01	Encarregado da Vigilância Sanitária	40 h / s	420,00
01	Enfermeira PSF (Curso Superior)	40 h / s	2.390,25
01	Farmacêutico Técnico (Farmácia essencial)	12 h / s	637,39
01	Fisioterapeuta	20 h / s	915,00
02	Fisioterapeuta	18 h / s	824,00
01	Fonoaudiólogo	16 h / s	721,00
01	Laboratorista	40 h / s	420,00
01	Médico PSF	40 h / s	4.541,40
01	Médico	04 h / s	1.035,77
02	Médico (06 Hrs Semanais)	06 h / s	1.434,14
01	Médico	12 h / s	2.868,29
01	Psicóloga	24 h / s	1.395,00
01	Psiquiatra	04 h / s	618,00
02	Secretária de Gabinete	40 h / s	750,00
02	Supervisor de Esporte Especializado	40 h / s	400,00
01	Técnico em Higiene – PSF	40 h / s	580,00
01	Técnico em enfermagem	40 h / s	426,82
01	Tesoureiro	40 h / s	1.000,00
02	Vice Diretor II	40 h / s	735,00

Outros serviços

U

